

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO, de 27-6-2022

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo COMUNICA que a partir de 01 de julho de 2022 os gestores municipais de saúde e os hospitais emissores de AIH deverão, obrigatoriamente, emitir APAC e AIH da série numérica comum para os procedimentos cirúrgicos eletivos do rol da estratégia de que trata a Resolução SS nº. 52 de 25 de maio de 2022, republicada em 08 de junho de 2022.

Tal fato se deve a publicação da Portaria MS/GM nº. 1.388 de 09 de junho de 2022 que, em seu artigo 4º, exclui o atributo complementar 044 – Cirurgias Eletivas dos procedimentos relacionados, a partir da competência julho/2022. Portanto os valores adicionais a serem pagos serão apurados diretamente na base integral da produção aprovada disponibilizada pelo DATASUS.

As AIH e APAC da série numérica especial distribuída e que não foram utilizadas até o dia 30/06/2022 estarão canceladas a partir de 01/07/2022.